

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE CRUZÍLIA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

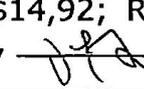
361

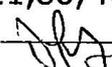
Ficha

01F

Matrícula nº 361 - Data: 23/07/2014.

Descrição do Imóvel: : Um gleba de terras com área de **04.27.31 ha.** (quatro hectares e vinte e sete ares e trinta e um centiares), localizada em Cruzília/MG, denominada "**Chácara Monte Belo**", dentro das seguintes divisas e confrontações em poligonal fechado: começa em uma porteira de entrada do imóvel, em divisas com Joaquim Rodrigues de Sousa nos terrenos deste em comunhão com sucessores de Antônio Inácio Marcelino; daí, segue por cerca até outra porteira de entrada do imóvel; deste, vira a direita e segue por aproximadamente 45,00 m até encontrar um valo; deste, vira a direita e desce aproximadamente 224,00 m pelo valo em divisas com Sebastião Oliveira Maciel até o encontro com a estrada de acesso ao imóvel deste confrontante; deste, vira a direita e segue margeando a estrada afora por aproximadamente 335,00 m até a porteira de entrada do imóvel, local onde teve início e findam estas demarcações. Anteriormente cadastrada no INCRA sob o n.º 443.107.003.590-7.

Proprietários: **JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, aposentado, RG nº M-3.583.516, SSP/MG, CPF nº 027.655.516-34, casado sob o regime da comunhão de bens, desde 19/04/1955, com **MARINA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, do lar, RG nº MG-16.341.894, PC/MG, CPF nº 992.271.186-91, residentes e domiciliados em Cruzília, na Rua Cel Serafim Pereira, nº 263, Centro, **com parte ideal de 03.27.31ha** (três hectares, vinte e sete ares e trinta e um centiares); **CAIO SAFADI PEREIRA SOUZA**, CPF.: 112.431.286-23, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado em Cruzília/MG, **com parte ideal de 00.25.00ha** (vinte e cinco ares); **CAMILO ALVARENGA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CI: RG nº M-1.319.693 SSP/MG, CPF n.º 282.556.236-04, residente e domiciliado em Barbacena/MG, na Rua José Tafuri de Melo, n.º 15, bairro Grocotó, **com parte ideal de 00.25.00ha** (vinte e cinco ares); **RICARDO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, comerciante, CI: RG nº M-2.789.879, SSP/MG, CPF n.º 377.047.106-72 e sua mulher **Francisca Izabel Alvarenga de Souza Pereira**, brasileira, do lar, CI: RG nº MG-3.305.405 SSP/MG, CPF n.º 485.664.976-00, residentes e domiciliados em Cruzília/MG, na Rua Neco Galiano, n.º 91, casados, pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 **com parte ideal de 00.25.00ha** (vinte e cinco ares); **ALVARO DA SILVA ESTEVES PEREIRA**, brasileiro, mecânico, CI: RG nº MG-11.878.178 SSP/MG, CPF n.º 015.207.676-09, casado com **Maria Aparecida Souza Oliveira Esteves**, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residente e domiciliado em Cruzília/MG, na Rua Major Arlindo de Paula Ferreira, n.º 230, **com parte ideal de 00.12.50ha** (doze ares e cinquenta centiares); **ELTON DE OLIVEIRA ARANTES**, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, CI: RG nº MG-11.656.799 SSP/MG, CPF n.º 054.676.906-39, residente e domiciliado em Cruzília/MG, na Rua Fábio Rodrigues de Souza, n.º 20, bairro Imaculada Conceição, **com parte ideal de 00.12.50ha** (doze ares e cinquenta centiares) **Registro anterior:** Matrícula nº 18.699, Livro nº 2-AAS, fls. 087, datado de 13/09/2012, do Serviço de Registro de Imóveis de Baependi. Emol:R\$14,92; RC:R\$0,89; TFJ:R\$4,97; VFU:R\$20,78. Dou fé. Cruzília, 23 de julho de 2014. O Oficial, 

Av-1-361. Protocolo nº 576, em 22/07/2014. CCIR. Certifico que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado no INCRA sob o nº 950.165.990.531-0; CCIR nº 12733105096; Módulo Rural: 0,0000ha; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000ha; e na Receita Federal sob NIRF nº 8.206.919-0. Emol:R\$11,86; RC:R\$0,71; TFJ:R\$3,95; VFU:R\$16,52. Dou fé. Cruzília, 23 de julho de 2014. O Oficial, 

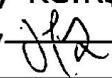
Continua no verso

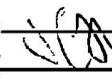
Matrícula

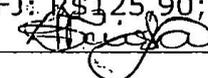
361

Ficha

01V

R-2-361. Protocolo nº 576, em 22/07/2014. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública datada de 04/07/2014, Livro nº 1-Notas, folhas 60vº/61vº, do Cartório do 2º Ofício de Notas de Cruzília/MG, os proprietários **JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA** e s/m **MARINA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, já qualificados, **VENDEM** uma fração ideal correspondente a **00.20.00 ha** (vinte ares) no imóvel objeto desta matrícula a **LEONARDO MACIEL DE ARANTES**, brasileiro, marceneiro, CI: RG nº 544.192.801, SSP/SP, CPF nº 103.900.636-14, e s/m **DANYANNI DE REZENDE SILVA**, brasileira, funcionária pública, CI: RG nº MG-14.701.151, PC/MG, CPF nº 075.051.686-06, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, desde 27/01/2011, residentes e domiciliados em Cruzília, na Avenida José Mário dos Reis Meirelles, nº 357, pelo preço de R\$1.000,00 pago e quitado. Emol:R\$68,43; RC:R\$4,11; TFJ:R\$27,96; VFU:R\$100,50. Dou fé. Cruzília, 23 de julho de 2014. O Oficial, 

R-3-361. Protocolo nº 578, em 23/07/2014. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública datada de 22/07/2014, Livro nº 1-Notas, fls. 070 e vº, do 2º Ofício de Notas de Cruzília, os proprietários **JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA** e s/m **MARINA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, já qualificados, **VENDEM** parte ideal correspondente a **00.10.00 ha** (dez ares) do imóvel objeto desta matrícula a **MARIA APARECIDA DE REZENDE SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, CI: RG nº M-5.980.891, SSP/MG, CPF nº 668.792.726-49 e a **AMANDA DE REZENDE SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, CI: RG nº MG-12.315.520, PC/MG, CPF nº 078.889.316-50, residentes e domiciliadas em Cruzília, na Rua Antônio de Pádua de Souza Meirelles, nº 77, bairro Ypiranga, pelo preço de R\$1.000,00 pago e quitado. Valor Fiscal: R\$ 1.000,00. Emol:R\$68,43; RC:R\$4,11; TFJ:R\$27,96; VFU:R\$100,50. Dou fé. Cruzília, 30 de julho de 2014. O Oficial, 

R-4-361. Protocolo nº 1.986, em 17/07/2015. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública datada de 19/04/2015, Livro 64-N, folhas 143/144, do 1º Tabelionato de Notas de Cruzília/MG, o proprietário, **ÁLVARO DA SILVA ESTEVES PEREIRA** casado com **MARIA APARECIDA SOUZA OLIVEIRA ESTEVES**, já qualificados, vende a parte ideal de 00.12.50 ha do imóvel objeto desta matrícula a **JOSÉ SEBASTIÃO MACIEL**, brasileiro, electricista, C.I.: RG nº MG-4.893.486, SSP/MG, CPF. nº 502.625.726-72, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei 6.515/77, desde 10/07/1987, com **MARIA NEUSA DE ANDRADE MACIEL**, brasileira, do lar, C.I.: RG nº MG-17.448.660, PC/MG, CPF nº 047.146.886-00, residentes e domiciliados em Cruzília/MG, na Rua Jacinto José Ribeiro, nº 47, Bairro Centro, pelo preço de R\$1.500,00 pago e quitado. Valor fiscal: R\$8.000,00. Emol: R\$308,27; RC: R\$18,49; TFJ: R\$125,90; VFU: R\$452,66. Cod.4512-0. Dou fé. Cruzília, 10 de agosto de 2015. O Oficial, 

Av-5-361. Protocolo nº 1.986, em 17/07/2015. **PACTO ANTENUPCIAL.** Foi registrada sob o nº 273, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório, a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Cruzília/MG, folhas 118 e vº, Livro 04, datada de 03/06/1987, de **JOSÉ SEBASTIÃO MACIEL** com **MARIA NEUSA DE ANDRADE MACIEL**, acima identificados, para constar o regime de seu casamento como da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, não só dos que cada cônjuge levar para o casamento, como dos que, de futuro venham adquirir a qualquer título, mesmo por doação ou sucessão, assim como seus frutos e rendimentos. Emol: R\$12,25; RC: R\$0,73; TFJ: R\$4,08; VFU: R\$17,06. Cod.4135-0. Dou fé. Cruzília, 10 de agosto de 2015. O Oficial, 

Continua na ficha 02 F

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE CRUZÍLIA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

361

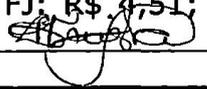
Ficha

02F

Av-6-361. Protocolo nº 1.986, em 17/07/2015. **INCRA e CCIR.** A requerimento do interessado, e a vista dos documentos apresentados, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA sob o nº 950.165.990.531-2; CCIR nº 01368764158. Emol: R\$12,25; RC: R\$0,73; TFJ: R\$4,08; VFU: R\$17,06; Cod.4135-0. Dou fé. Cruzília, 10 de agosto de 2015. O Oficial, 

R-7-361. Protocolo nº 2.574, em 28/10/2015. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública, datada de 27/10/2015, Livro 65-N, folhas 167/168, do 1º Tabelionato de Notas de Cruzília/MG, os proprietários, **JOSÉ SEBASTIÃO MACIEL** e sua esposa **MARIA NEUSA DE ANDRADE MACIEL**, identificados no R-4, vendem a fração ideal de **00.12.50 ha**, correspondente a **2,9253%** do imóvel objeto desta matrícula a **1- FRANKILANE DE ANDRADE MACIEL**, brasileiro, solteiro, funcionário público, C.I.: RG nº MG-17.096.604, SSP/MG, CPF nº 099.344.736-82, residente e domiciliado em Cruzília/MG, na Rua Jacinto José Ribeiro, nº 47, Bairro Centro; **2- FRANKLIN DE ANDRADE MACIEL**, brasileiro, solteiro, marceneiro, C.I.: RG nº MG-17.448.690, SSP/MG, CPF nº 118.630.156-20, residente e domiciliado em Cruzília/MG, na Rua Jacinto José Ribeiro, nº 47, Bairro Centro; e **3- FABRÍCIO DE ANDRADE MACIEL**, brasileiro, solteiro, estudante, C.I.: RG nº MG-19.716.358, SSP/MG, CPF nº 134.216.356-76, residente e domiciliado em Cruzília/MG, na Rua Jacinto José Ribeiro, nº 47, Bairro Centro, pelo preço de R\$1.000,00 pago e quitado. Valor fiscal: R\$8.000,00. Emol: R\$308,27; RC: R\$18,49; TFJ: R\$125,90; VFU: R\$452,66. Cod.4512-0. Dou fé. Cruzília, 16 de novembro de 2015. O Oficial, 

R-8-361. Protocolo nº 3.393, em 12/04/2016. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de 18/03/2016, Livro 2-Notas, folhas 074/075 do 2º Tabelionato de Notas de Cruzília/MG, os proprietários **JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA** e s/m **MARINA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, já qualificados, vendem a fração ideal de **00.10.00 ha**, correspondente a **2,3402%** do imóvel objeto desta matrícula a **ASSIS BALDINO**, brasileiro, solteiro, técnico em refrigeração industrial, C.I.: RG nº M-2.221.358, SSP/MG, CPF nº 313.626.056-20, residente e domiciliado em Cruzília/MG, na Rua Professor Manoelito Maciel, nº 13, Bairro Centro, pelo preço de R\$5.000,00 pago e quitado. Valor fiscal: R\$5.000,00. Valor declarado: R\$ 6.400,00 (Art. 103 e seus parágrafos do Provimento nº 260/CGJ/2013). Emol: R\$ 255,60; RC: R\$ 15,33; TFJ: R\$ 104,40; VFU: R\$ 375,33. Cod.4511-2. Dou fé. Cruzília, 03 de maio de 2016. O Oficial, 

Av-9-361. Protocolo nº 3.393, em 12/04/2016. **RESTRIÇÃO.** Por Escritura Pública de 18/03/2016, Livro 2-Notas, folhas 074/075 do 2º Tabelionato de Notas de Cruzília/MG, os proprietários, identificados no R-8, convencionaram que o outorgado comprador não poderá alienar parte da fração ideal adquirida, fração esta que terá destinação estritamente residencial, sob pena de multa; não instalar, nem alugar ou ceder o imóvel, para atividades como boates ou similares, ou outras atividades que comprometam a moral e o bem estar dos demais condôminos, vedada a instalação de atividade comercial ou industrial; não usar em qualquer hora alto-falante, rádio, aparelho de som, similares ou instrumentos em volume de som acima dos limites, em decibéis, permitidos pela lei vigente. Emol: R\$ 13,54; RC: R\$ 0,81; TFJ: R\$ 4,51; VFU: R\$ 18,86. Cod.4160-8. Dou fé. Cruzília, 03 de maio de 2016. O Oficial, 

Continue no verso

Matrícula

361

Ficha

02V

R-10-361. Protocolo nº 3.775, em 07/07/2016. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de 07/07/2016, Livro 2-Notas, folhas 098v/099v, e Escritura Pública de Aditamento, datada de 27/07/2016, Livro 2-Notas, folhas 105 e v, ambas do 2º Tabelionato de Notas de Cruzília/MG, os proprietários, **JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA** e s/m **MARINA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, identificados acima, vendem a fração ideal correspondente a **00.12.00 ha** (doze ares), equivalente a **2,8082%** do imóvel objeto desta matrícula a **RICARDO CLAUDINO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, vigia noturno, C.I.: RG nº MG-13.300.441, SSP/MG, CPF nº 059.130.996-30, residente e domiciliado em Cruzília/MG, na Rua Domiciano Ferreira Martins, nº 28, Bairro Vila Magalhães, pelo preço de R\$ 5.000,00 pago e quitado. Valor fiscal: R\$ 5.000,00. Valor declarado: R\$ 7.500,00 (Art. 103 e seus parágrafos do Provimento nº 260/CGJ/2013). Emol: R\$ 340,86; RC: R\$ 20,45; TFJ: R\$ 139,21; VFU: R\$ 500,52. Cod.4512-0. Dou fé. Cruzília, 27 de julho de 2016. Escrevente autorizado, M. L. G. S.

Av-11-361. Protocolo nº 3.775, em 07/07/2016. **RESTRIÇÃO.** Por Escritura Pública de 07/07/2016, Livro 2-Notas, folhas 098v/099v, e Escritura Pública de Aditamento, datada de 27/07/2016, Livro 2-Notas, folhas 105 e v, ambas do 2º Tabelionato de Notas de Cruzília/MG, os proprietários, identificados no R-10, convencionaram que o outorgado comprador não poderá alienar parte da fração ideal adquirida, fração esta que terá destinação estritamente residencial, sob pena de multa; não instalar, nem alugar ou ceder o imóvel, para atividades como boates ou similares, ou outras atividades que comprometam a moral e o bem estar dos demais condôminos, vedada a instalação de atividade comercial ou industrial; não usar em qualquer hora alto-falante, rádio, aparelho de som, similares ou instrumentos em volume de som acima dos limites, em decibéis, permitidos pela lei vigente. Emol: R\$ 13,54; RC: R\$ 0,81; TFJ: R\$ 4,51; VFU: R\$ 18,86. Cod.4160-8. Dou fé. Cruzília, 27 de julho de 2016. Escrevente autorizado, M. L. G. S.

Av-12-361. Protocolo nº 3.775, em 07/07/2016. **SERVIDÃO - IMÓVEL DOMINANTE.** Por Escritura Pública de 07/07/2016, Livro 2-Notas, folhas 098v/099v, e Escritura Pública de Aditamento, datada de 27/07/2016, Livro 2-Notas, folhas 105 e v, ambas do 2º Tabelionato de Notas de Cruzília/MG, foi estipulado que a fração ideal descrita no R-10 do imóvel objeto desta matrícula é beneficiada por servidão de água encanada com canos de PVC, para uso estritamente residencial e/ou pequenas plantações, cujo imóvel serviente é o matriculado sob nº 210 desta Serventia. Emol: R\$ 13,54; RC: R\$ 0,81; TFJ: R\$ 4,51; VFU: R\$ 18,86. Cod.4160-8. Dou fé. Cruzília, 27 de julho de 2016. Escrevente autorizado, M. L. G. S.

R-13-361. Protocolo nº 5.283, em 20/06/2017. **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL.** Por Escritura Pública, datada de 01/02/2017, Livro 222-N, folhas 053/054, do 2º Tabelionato de Notas de Baependi/MG, os proprietários, **JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA** e sua esposa **MARINA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, acima identificados, vendem 3,6323% de sua parte ideal, equivalente a **2,3403%** da totalidade do imóvel objeto desta matrícula a **JOAQUIM PEREIRA MATOSO**, brasileiro, lavrador, Carteira de Identidade: RG nº MG-17.750.542, SSP/MG, CPF nº 066.297.326-77, e sua esposa **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MATOSO**, brasileira, do lar, Carteira de Identidade: RG nº MG-15.328.397, SSP/MG, CPF nº 083.275.576-10, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, desde 20/09/1986, residentes e domiciliados em Cruzília/MG, no lugar denominado "Sítio Nhá Chica", pelo preço de R\$ 6.500,00 pago e quitado. Valor fiscal: R\$ 6.500,00. Valor declarado: R\$ 20.000,00 (Art. 103 e seus parágrafos do Provimento nº

Continua na ficha 03 F

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE CRUZÍLIA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

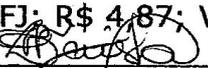
Matrícula

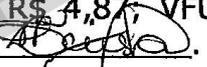
361

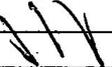
Ficha

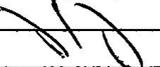
03F

260/CGJ/2013). Emol: R\$ 475,52; RC: R\$ 28,53; TFJ: R\$ 194,24; VFU: R\$ 698,29. Cod.4513-8. Dou fé. Cruzília, 17 de julho de 2017. O Oficial, 

Av-14-361. Protocolo nº 5.423, em 17/07/2017. **CAR.** A requerimento do interessado, e a vista dos documentos apresentados, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está registrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR - sob o nº MG-3120805-1DDF.B56E.4099.4484.882F.9779.EE80.26C0. Data do Cadastro: 10/07/2017. Emol: R\$ 14,62; RC: R\$ 0,88; TFJ: R\$ 4,87; VFU: R\$ 20,37; Cod.4135-0. Dou fé. Cruzília, 17 de julho de 2017. O Oficial, 

Av-15-361. Protocolo nº 5.423, em 17/07/2017. **PACTO ANTENUPCIAL.** Foi registrada sob nº 683, em 05/02/2016, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia, a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Cruzília/MG, folhas 184 e vº, Livro A-03, datada de 11/11/1985, de **RICARDO DE SOUZA PEREIRA** com **FRANCISCA IZABEL ALVARENGA DE SOUZA PEREIRA**, identificados no *caput* desta matrícula, onde consta o regime de seu casamento como da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, comunicando-se, assim os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão. Emol: R\$ 14,62; RC: R\$ 0,88; TFJ: R\$ 4,87; VFU: R\$ 20,37. Cod.4135-0. Dou fé. Cruzília, 17 de julho de 2017. O Oficial, 

Av-16-361. Protocolo nº 6.138, em 12/12/2017. **INSERÇÃO DE DADOS PESSOAIS.** A requerimento do interessado, após análise dos documentos apresentados, averba-se, nos termos do art. 167, II, "5" e art. 213, I, "g", ambos da Lei 6.015/73, que o proprietário **CAIO SAFADI PEREIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, estudante, CPF nº 112.431.286-23, é portador da Carteira de Identidade: RG nº MG-11.896.866, SSP/MG, residente e domiciliado em Cruzília/MG. Emol: R\$ 14,62; RC: R\$ 0,88; TFJ: R\$ 4,87; VFU: R\$ 20,37. Cod.4160-8 Qtd: 1. Dou fé. Cruzília, 13 de dezembro de 2017. O Oficial, 

R-17-361. Protocolo nº 6.051, em 22/11/2017. **DOAÇÃO.** Por Escritura Pública de 23/06/2017, Livro 224-N, Folhas 027/028 do 2º Ofício de Notas da Comarca de Baependi/MG, os proprietários, **JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA** e s/m **MARINA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, acima identificados, doam parte ideal correspondente a 62,0884% do imóvel objeto desta matrícula a **RANULFO MANGIA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, Carteira de Identidade: RG nº M-846.862, SSP/MG, CPF nº 184.477.246-20, residente e domiciliado em Cruzília/MG, na Rua Capitão Pinto, nº 229. Valor estimado: R\$29.399,18. Valor fiscal: R\$29.399,18. Valor declarado: R\$ 55.000,00 (Art. 103 e seus parágrafos do Provimento nº 260/CGJ/2013). Emol: R\$736,29; RC: R\$44,18; TFJ: R\$300,72; VFU: R\$1.081,19; Cod.4515-3 Qtd: 1. Dou fé. Cruzília, 13 de dezembro de 2017. O Oficial, 

Av-18-361. Protocolo nº 6.229, em 03/01/2018. **CASAMENTO.** Conforme Certidão datada de 19/12/2017, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cruzília/MG, extraída do Livro B-19, folhas 269 e vº, termo nº 4.714, no dia 06/05/2016, foi celebrado sob o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, o casamento de **FRANKILANE DE ANDRADE MACIEL**, identificado no R-7, com **ANA CARLA DE SOUZA SILVA**, que passou a assinar **ANA CARLA**

Continua no verso.

Matrícula

361

Ficha

03V

DE SOUZA SILVA MACIEL, brasileira, auxiliar de escritório, Carteira de Identidade: RG nº MG-19.052.586, PC/MG, CPF nº 124.925.876-65, residentes e domiciliados em Cruzília/MG, na Rua Jacinto José Ribeiro, nº 47, Bairro Centro. Emol: R\$ 14,62; RC: R\$ 0,88; TFJ: R\$ 4,87; VFU: R\$ 20,37. Cod.4160-8 Qtd: 1. Dou fé. Cruzília, 03 de janeiro de 2018. O Oficial,

Av-19-361. Protocolo nº 6.229, em 03/01/2018. **PACTO ANTENUPCIAL**. Foi registrada sob nº 1.040, em 03/01/2018, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia, a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Cruzília/MG, folhas 063 e vº, Livro 2-N, datada de 17/02/2016, de **FRANKILANE DE ANDRADE MACIEL** e **ANA CARLA DE SOUZA SILVA MACIEL**, acima identificados, onde consta o regime de seu casamento como da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, comunicando-se, assim, os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como, os havidos e os que houverem por doação e sucessão. Emol: R\$ 14,62; RC: R\$ 0,88; TFJ: R\$ 4,87; VFU: R\$ 20,37. Cod.4160-8 Qtd: 1. Dou fé. Cruzília, 03 de janeiro de 2018. O Oficial,

R-20-361. Protocolo nº 6.182, em 19/12/2017. **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL**. Por Escritura Pública, datada de 28/03/2017, Livro 70-N, folhas 172/173, do 1º Tabelionato de Notas de Cruzília/MG, os proprietários, **FRANKILANE DE ANDRADE MACIEL** e sua esposa **ANA CARLA DE SOUZA SILVA MACIEL**, identificados no R-7 e Av-18 respectivamente, **FRANKLIN DE ANDRADE MACIEL**, identificado no R-7, e **FABRÍCIO DE ANDRADE MACIEL**, identificado no R-7, vendem a parte ideal de **2,9253%** que corresponde a **00.12.50 ha** (doze ares e cinquenta centiares) do imóvel objeto desta matrícula a **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA MAIA**, brasileiro, aposentado, Carteira de Identidade: RG nº 02.394.358-2, DETRAN/RJ, CPF nº 184.020.627-68, casado sob o regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, desde 13/04/2012, com **SILVANA ROSA TEODORO DA COSTA MAIA**, brasileira, do lar, Carteira de Identidade: RG nº MG-16.338.104, PC/MG, CPF nº 119.140.106-55, residentes e domiciliados em Cruzília/MG, na Rua Professor Bernardino Martins Pereira, nº 15, Bairro Vila Magalhães, CEP 37.445-000, pelo preço de R\$ 20.000,00 pago e quitado. Valor fiscal: R\$ 20.000,00. Emol: R\$ 475,52; RC: R\$ 28,53; TFJ: R\$ 194,24; VFU: R\$ 698,29. Cod.4513-8 Qtd: 1. Dou fé. Cruzília, 18 de janeiro de 2018. O Oficial,

Av-21-361. Protocolo nº 6.182, em 19/12/2017. **PACTO ANTENUPCIAL**. Foi registrada sob nº 1.046, em 18/01/2018, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia, a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada pelo Cartório de Registro Civil com Atribuições Notariais de São Thomé das Letras/MG, folhas 018 vº, Livro 91-N, datada de 14/02/2012, de **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA MAIA** e **SILVANA ROSA TEODORO DA COSTA MAIA**, identificados no R-20, onde consta o regime de seu casamento como da completa e absoluta **SEPARAÇÃO DE BENS**, quer do que eles, outorgantes, possuem presentemente, quer dos que venham a adquirir na constância do matrimônio, seja a que título ou natureza for, oneroso ou gratuito, razão pela qual cada cônjuge terá livre administração de seus bens, inclusive no tocante a disponibilidade dos mesmos. Emol: R\$ 14,62; RC: R\$ 0,88; TFJ: R\$ 4,87; VFU: R\$ 20,37. Cod.4160-8 Qtd: 1. Dou fé. Cruzília, 18 de janeiro de 2018. O Oficial,

Continua na ficha 04 F

REGISTRO DE IMÓVEIS**ESTADO DE MINAS GERAIS****COMARCA DE CRUZÍLIA**

Matrícula

361

Ficha

04F

R-22-361. Protocolo nº 9.074, em 16/09/2019. **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL.** Por Escritura Pública datada de 22/08/2016, Livro 68-N, folhas 196/197v do 1º Tabelionato de Notas de Cruzília/MG, o proprietário, **ELTON DE OLIVEIRA ARANTES**, identificado acima, vende sua fração ideal correspondente a **2,9253%**, ou seja, **00.12.50** ha (doze ares e cinquenta centiares), do imóvel objeto desta matrícula a: **1 - TAMYRES DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, professora, portadora da Carteira de Identidade: RG nº MG-14.814.042, SSP/MG, CPF nº 087.037.846-57; e **2 - FRANCISCO ANGELO PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, desempregado, portador da Carteira de Identidade: RG nº MG-17.693.694, PC/MG, CPF nº 114.539.146-09, residentes e domiciliados em Cruzília/MG, na Avenida Samuel Lemos Gonçalves, nº 63, Bairro Vila Vicentina, pelo preço de R\$ 5.000,00 pago e quitado. Valor fiscal: R\$ 5.000,00. Valor declarado: R\$ 23.000,00 (Art. 103 e seus parágrafos do Provimento nº 260/CGJ/2013). Emol: R\$ 525,51; RC: R\$ 31,53; TFJ: R\$ 214,66; ISSQN: R\$ 26,28; VFU: R\$ 797,98. Cod. 4513-8-1 Qtd: 1. Selo Eletrônico de Consulta nº CTO02777. Cód. Seg.: 5495-5454-8217-0402. Dou fé. Cruzília, 09 de outubro de 2019. O Oficial, 

Av-23-361. Protocolo nº 9.074, em 16/09/2019. **RESTRICÇÃO.** Por Escritura Pública de 22/08/2016, Livro 68-N, folhas 196/197v, do 1º Tabelionato de Notas de Cruzília/MG, as partes, identificadas no **R-22**, convencionaram: 1 - que, os outorgados compradores não poderão alienar parte da fração ideal ora adquirida, mas somente a sua totalidade, fração ideal esta que terá destinação estritamente residencial, sob pena de multa convencional de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), corrigida monetariamente pelo índice de reajuste da Caderneta de Poupança, no caso de descumprimento das condições e imposições acima; deverão ainda os outorgados compradores informar aos futuros adquirentes dos impedimentos ora estabelecidos, ficando ditos outorgados solidários pela multa estipulada; 2 - não instalar, nem alugar ou ceder as casas residenciais, edificadas na área objeto desta, para atividades como boates ou similares, ou quaisquer outras atividades que comprometam a moral e o bem estar dos demais condôminos, ficando vedado ainda instalações de qualquer atividade comercial e industrial; 3 - não usar em qualquer hora alto-falante, rádio, aparelhos de som, similares ou instrumentos em altura de som que cause incômodo aos outros proprietários. Emol: R\$ 16,16; RC: R\$ 0,97; TFJ: R\$ 5,38; ISSQN: R\$ 0,81; VFU: R\$ 23,32. Cod. 4135-0-1 Qtd: 1. Selo Eletrônico de Consulta nº CTO02777. Cód. Seg.: 5495-5454-8217-0402. Dou fé. Cruzília, 09 de outubro de 2019. O Oficial, 

R-24-361. Protocolo nº 13.437, em 20/12/2022. **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL.** Por Escritura Pública de 22/03/2022, Livro 91-N, folhas 182/187 do 1º Tabelionato de Notas de Cruzília/MG, o proprietário, **RICARDO DE SOUZA PEREIRA** e s/m **FRANCISCA IZABEL ALVARENGA DE SOUZA PEREIRA**, identificados acima, vende a fração ideal correspondente a **5,8506%** do imóvel objeto desta matrícula a **LEONARDO MOREIRA**, brasileiro, comerciante, Carteira de Identidade: RG nº M-2.866.756, SSP/MG, CPF nº 443.094.906-97, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, desde 04/11/1983, com **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA**, brasileira, do lar, Carteira de Identidade: RG nº M-5.355.858, SSP/MG, CPF nº 721.639.926-91, residentes e domiciliados em Cruzília/MG, no Sítio Bela Vista, Estrada Cruzília-Bairro Cachoeirinha, zona rural, pelo preço de R\$ 10.000,00 pago e quitado. Valor fiscal: R\$ 10.000,00. Valor declarado exclusivamente para fins de recolhimento da TFJ e emolumentos: R\$ 46.000,00 (Artigo 135 e

Continua no verso.

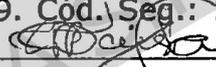
Matrícula

361

Ficha

04V

seus parágrafos do Provimento nº 93/CGJ/2020). Emol: R\$ 1.080,26; RC: R\$ 64,81; TFJ: R\$ 441,20; ISSQN: R\$ 54,01; VFU: R\$ 1.640,28. Cod. 4515-3-1 Qtd: 1. Selo Eletrônico de Consulta nº FXY26209. Cód. Seg.: 1725-7297-4548-1813. Dou fé. Cruzília, 21 de dezembro de 2022. O Oficial, 

Av-25-361. Protocolo nº 13.437, em 20/12/2022. **PACTO ANTENUPCIAL.** Foi registrada sob nº 1.625, em 23/12/2021, no Livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia, a Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada pelo Cartório de Registro Civil com atribuição notarial de Cruzília/MG, atualmente 1º Tabelionato de Notas de Cruzília/MG, Livro A-02, folha 198 e vº, datada de 10/10/1983, de **LEONARDO MOREIRA** e s/m **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA**, identificados no R-24, onde consta o regime de seu casamento como da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, comunicando-se, assim os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão. Da escritura não constam outras cláusulas. Emol: R\$ 21,45; RC: R\$ 1,29; TFJ: R\$ 7,15; ISSQN: R\$ 1,07; VFU: R\$ 30,96. Cod. 4160-8-1 Qtd: 1. Selo Eletrônico de Consulta nº FXY26209. Cód. Seg.: 1725-7297-4548-1813. Dou fé. Cruzília, 21 de dezembro de 2022. O Oficial, 

PARA USO DE SISTEMAS AUTOMATIZADOS
NÃO VALE COMO CERTIDÃO